



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 00010, DE 3 DE MAIO DE 2016

Altera a composição da Câmara Permanente – Licitações e Contratos Administrativos, de que trata a Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013, alterada derradeiramente pela Ordem de Serviço nº 00001/2016/DEPCONSU/PGF/AGU, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 25 de janeiro de 2016, e designa novo coordenador para o colegiado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, nos termos do art. 3º, *caput*, da Portaria nº 98, de 26 de fevereiro de 2013, e da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador Federal DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL de sua atuação como membro titular e coordenador da Câmara Permanente Licitações e Contratos Administrativos do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, ficando o Procurador Federal RAFAEL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA responsável pela coordenação do colegiado.

Art. 2º Os incisos I e II, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 2, de 21 de março de 2013, alterada derradeiramente pela Ordem de Serviço nº 00001/2016/DEPCONSU/PGF/AGU, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 25 de janeiro de 2016, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e suplentes da Câmara Permanente incumbida da discussão de questões jurídicas relevantes relacionadas a licitações e contratos administrativos, afetas à atividade de consultoria e assessoramento jurídico às autarquias e fundações públicas federais:

I) Titulares:

Alessandro Quintanilha Machado;
Caroline Marinho Boaventura Santos;
Diego da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão;
Douglas Henrique Marin dos Santos;
Gabriella Carvalho da Costa;
Ingrid Pequeno Sá Girao;
Leonardo Sousa de Andrade;
Renata Cedraz Ramos Felzemburg;
Rafael Sérgio Lima de Oliveira,
Rômulo Gabriel Moraes Lunelli”

II) Suplentes:

Bráulio Gomes Mendes Diniz;
Ana Carolina de Sá Dantas;
Daniela Silva Borges;
José Reginaldo Pereira Gomes Filho;

Ricardo Silveira Ribeiro, e
Ronaldo Guimarães Gallo.

(.....)”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407007116201672 e da chave de acesso db121917

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 7544699 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS. Data e Hora: 06-05-2016 17:16. Número de Série: 3796960105636004972. Emissor: AC CAIXA PF v2.
